**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Abertura de processo licitatório para aquisição de Gêneros alimentícios hortifrutigrangeiros para atender o Programa de Saúde Mental.

2. JUSTIFICATIVA

2.2. Em atenção a Lei Federal 10216/01, que dispõe sobre os direitos e proteção de pessoas acometidas de transtorno mental (Reforma Psiquiátrica), Portaria nº 3088 MS/GM de 23 de Dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial, RAPS, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 e a Portaria/GM nº 106 - De 11 de fevereiro de 2000, faz-se necessário abertura de processo administrativo para aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e de gêneros perecíveis hortifrutigrangeiros, para preparo de refeições dos pacientes que são assistidos pelo Programa de Saúde Mental,. Esclareço que os alimentos solicitados visam atender aos usuários dos serviços: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ILMA DAS FLORES, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL MARINEA BARRETO,SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA**CASA-01**,SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA **CASA-02**,SERVIÇO DE RESIDENCIA - **CASA 03**,CAPS AD III LIMA BARRETO,conforme preconizado nas citadas portarias.

3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.1. Tomando por base o numero de assistidos no ano anterior, a quantidade solicitada é a estimada para consumo de 12 meses.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA

4.1. Visando a garantia e a regularidade do fornecimento, solicitamos que seja realizada pelo fornecedor, a entrega na peridiocidade abaixode acordo com a solicitação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| SERVIÇO/ENDEREÇO | ALIMENTOS | PERÍODO |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ILMA DAS FLORES RUA PROMOTOR CIRO OLIMPIO DA MATA, 358 - JARDIM IMPERIAL | Alimentos não perecíveis | Entrega mensal |
| Carnes e alimentos refrigerados | Entrega quinzenal |
| Hortifrutigranjeiros | Entrega semanal |
|  |  |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL MARINEA BARRETO JOÃO Travessa Alfredo Azevedo Coutinho, 03 - Centro - Itaboraí | Alimentos não perecíveis | Entrega mensal |
| Carnes e alimentos refrigerados | Entrega quinzenal |
| Hortifrutigranjeiros | Entrega semanal |
|  |  |
| SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA - CASA 01 RUA, RAIMUNDO LEONE DOS SANTOS LOTE 16, QUADRA 03 - BAIRRO NANCILANDIA - Itaboraí | Alimentos não perecíveis | Entrega mensal |
| Carnes e alimentos refrigerados | Entrega quinzenal |
| Hortifrutigranjeiros | Entrega semanal |
|  |  |
| SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA - CASA 02 RUA Vitório Canedo Ramos, LOTE 06, BAIRROAmpliação - Itaboraí  | Alimentos não perecíveis | Entrega mensal |
| Carnes e alimentos refrigerados | Entrega quinzenal |
| Hortifrutigranjeiros | Entrega semanal |
|  |  |
| SERVIÇO DE RESIDENCIA - CASA 03 RUA Raimundo de Farias,485 - BAIRRO Ampliação - Itaboraí | Alimentos não perecíveis | Entrega mensal |
| Carnes e alimentos refrigerados | Entrega quinzenal |
| Hortifrutigranjeiros | Entrega semanal |
|  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| CAPS AD III LIMA BARRETORua José Serpa Ferraz, Lotes 1.462 e 1.463 - Bairro Nova Cidade - Itaboraí | Alimentos não perecíveis | Entrega mensal |
| Carnes e alimentos refrigerados | Entrega quinzenal |
| Hortifrutigranjeiros | Entrega semanal |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |  |

4.2 Os gêneros alimentício a serem adquiridos deverão ser entregues nas unidades relacionadas acima em seus respectivos endereços, com início em até 15 dias a partir da emissão de Nota de Empenho e assinatura do contrato, mediante a solicitação do Representante do Programa de Saúde Mental.

4.3. Na entrega dos produtos será observado que os rótulos (quando houver) devem ser identificados com:

4.3.1. Nome do produto e marca do fabricante e origem.

4.3.2. Data de fabricação e validade.

4.3.3. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE E SIF), quando couber

4.3.4. O Prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios perecíveis será de 10 (dez) dias e dos não perecíveis de 04 (quatro) meses, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA do produto.

4.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada no cronograma de entrega.

4.5. Contratada deverá dispor de veículos que atendam a demanda do objeto em tela, devendo os mesmos apresentar:

4.5.1. Veículos fechados, isotérmicos, refrigerados de 4º a 6º C, congelados de -18º C a -12ºC, providos de termômetro adequado e de fácil leitura, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis;

4.5.2. Veículos fechados para alimentos não perecíveis, em perfeito estado de conservação e higiene;

4.6. A licitante deverá apresentar Certificado de Inspeção Sanitária Municipal do depósito, fornecida pelo órgão responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

4.7. Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra de gêneros alimentícios, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de gêneros alimentícios destinados as Unidades de Saúde.

4.8. Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

4.9. Retirar e substituir imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo à retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

4.10. Comunicar a eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 horas após o envio da requisição a empresa.

5. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| 1 | Açúcar refinado especial, em embalagem de 01 kg, contendo descrições das características do produto e validade. | KG | 5200 |
| 2 | Adoçante liquido a base de sucralose, embalagem de 200ml, contendo descrições das características do produto e validade. | UNID. | 400 |
| 3 | Arroz polido (agulhinha) tipo 1, extra grão longo e fino, embalagem plástica de 5 kg, contendo descrições das características do produto e validade. | UNID. | 3000 |
| 4 | Azeite de oliva, (extra- virgem) acondicionado em embalagem de 500 ml, acidez máxima de 0,5, contendo descrições das características do produto e validade. | UNID. | 500 |
| 5 | Bebida láctea achocolatado, embalagem longa vida de 200 ml, contendo descrições das características do produto e validade. | UNID. |  5000 |
| 6 | Biscoito doce, tipo Maria/maisena embalagem com 400g contendo descrições das características do produto e validade. | PCT | 4000 |
| 7 | Biscoito salgado, tipo cream-crackers, embalagem com 400g contendo descrições das características do produto e validade. | PCT | 4000 |
| 8 | Bolinho de baunilha com recheios diversos, acondicionado em embalagem plástica de 80g, contendo descrições das características do produto e validade. | UNID. |  4000 |
| 9 | Café torrado e moído tradicional, em embalagem de 500g, contendo a descrições das características do produto e prazo de validade. | PCT |  2000 |
| 10 | Colorífico, em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos sãos, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg.Contendo a descrições das características do produto e prazo de validade. | PCT | 400 |
| 11 | Chá mate (erva mate torrada), a granel, acondicionada em embalagem de 500g, contendo a descrições das características do produto e prazo de validade. | PCT |  700 |
| 12 | Ervilha em conserva, acondicionada em embalagem de 200g, contendo a descrição das características e prazo de validade. | UND |  800 |
| 13 | Farinha de mesa tipo 1, torrada, fina, acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo a descrição do produto e prazo de validade. | KG |  700 |
| 14 | Farinha de trigo sem fermento, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição e as características do produto e de validade | KG | 800 |
| 15 | Feijão preto, tipo 1 safra nova, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo a descrição das características do produto e validade. | KG | 4500 |
| 16 | Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem com 100g, contendo a descrição do produto e prazo de validade. | UNID | 500 |
| 17 | Geleia de mocotó, acondicionado em embalagem de 220g, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade. | UNID | 3000 |
| 18 | Iogurte (liquido) bebida láctea, com polpa de frutas, em sabores diversos, acondicionado em embalagem de 200g, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade. | UNID | 8000 |
| 19 | Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose. Acondicionado em embalagem lata de 395g contendo a descrição do produto e prazo de validade. | UNID | 900 |
| 20 | Leite integral, acondicionado em caixa contendo 12 embalagens, longa vida de 01 litro, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade. | LITRO | 7000 |
| 21 | Macarrão espaguete, massa preparada com ovos, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo características do produto e validade | PCT | 1000 |
| 22 | Maionese, acondicionada em embalagem de 500g, contendo características do produto e validade | UNID | 600 |
| 23 | Margarina vegetal cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem de 500g, contendo características do produto e validade. | UNID | 1800 |
| 24 | Milho em conserva acondicionado em embalagem de 200g, contendo a descrição das características do produto e validade. | UND | 900 |
| 25 | Molho de tomate tradicional, acondicionado em embalagem de 340g contendo características do produto e validade | UNID | 1700 |
| 26 | Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900ml contendo características do produto e validade | UNID | 1000 |
| 27 | Ovo de galinha extra, branco, acondicionado em caixa com 1 dúzia perfazendo no mínimo 720g. | DÚZIA | 1300 |
| 28 | Pão tipo forma, embalagem de 500g, contendo características do produto e validade. | PCT | 1700 |
| 29 | Peixe (sardinha) em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125g, contendo características do produto e validade. | UNID | 1400 |
| 30 | Sal tipo extra iodado, refinado acondicionado em saco plástico com 1 kg, contendo características do produto e validade. | KG | 400 |
| 31 | Suco de caju concentrado, para ser diluído em água, acondicionado em embalagem de 500 ml, contendo características do produto e validade. | UNID |  1800 |
| 32 | Suco de goiaba concentrado, para ser diluído em água, acondicionado em embalagem de 500 ml, contendo características do produto e validade. | UNID | 1800 |
| 33 | Suco de maracujá concentrado, para ser diluído em água acondicionado em embalagem de 500ml, contendo características do produto e validade. | UNID | 1800 |
| 34 | Suco de manga concentrado, para ser diluído em água acondicionado em embalagem de 500ml, contendo características do produto e validade. | UNID | 1800 |
| 35 | Suco de uva, natural, integral concentrado, para ser diluído em água acondicionado em embalagem de 500ml, contendo características do produto e validade. | UNID | 1800 |
|  36 | Vinagre branco acondicionado em embalagem de 750 ml, contendo a descrição do produto e validade. | UNID | 450 |
|  37 | Bucho bovino resfriado, acondicionado em embalagem de 3kg, contendo a descrição do produto e validade. | KG | 600 |
|  38 | Carne bovina (seca), traseiro, curado, com no máximo 10% de gordura, embalada a vácuo em embalagem plástica original, com no máximo 5kg, contendo a descrição do produto e validade. | KG |  800 |
|  39 | Carne bovina, tipo músculo (picada), sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelada , sendo cada peça embalada individualmente com no máximo 2kg, contendo a descrição do produto e validade. | KG | 2800 |
|  40 | Carne bovina, tipo pá (moída), sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelada , sendo cada peça embalada individualmente com no máximo 2kg, contendo a descrição do produto e validade. | KG | 2600 |
|  41 | Carne bovina, tipo bola da pá (bife), embalagem de 2 kg, contendo a descrição do produto e validade. | KG | 2800 |
|  42 | Carne suína tipo carré, com no máximo 10% de gordura, congelada, sendo cada peça embalada individualmente com no máximo 5 kg, contendo a descrição do produto e validade. | KG | 2000 |
|  43 | Frango (coxa/sobrecoxa) com osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg, contendo a descrição do produto e validade. | KG | 2500 |
| 44 | Frango (peito) sem osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg, contendo a descrição do produto e validade. | KG | 2500 |
| 45 | Linguiça (toscana pernil), acondicionada em embalagem plástica com no máximo 2 kg, contendo a descrição do produto e validade. | KG | 1200 |
| 46 | Presunto cozido sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg contendo a descrição das características do produto e prazo de validade mínima de 120 dias. | KG | 800 |
| 47 | Queijo tipo prato embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade. | KG | 800 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| 48 | Abacaxi, com peso médio de 1,5 kg à unidade. | UNID |  900 |
| 49 | Abóbora madura | KG | 900 |
| 50 | Abobrinha extra | KG | 900 |
| 51 | Agrião | UNID | 600 |
| 52 | Aipim | KG | 900 |
| 53 | Alface ( Lisa)  | UNID | 700 |
| 54 | Alho, extra, branco | KG | 1100 |
| 55 | Banana d’água | KG | 1600 |
| 56 | Banana prata  | KG | 1600 |
| 57 | Batata doce  | KG | 1400 |
| 58 | Batata Inglesa especial | KG | 1800 |
| 59 | Beterraba | KG | 900 |
| 60 | Cebola  | KG | 900 |
| 61 | Cenoura  | KG | 1000 |
| 62 | Cheiro verde | UNID | 400 |
| 63 | Chuchu  | KG | 800 |
| 64 | Couve | UNID | 450 |
| 65 | Couve flor | UNID | 600 |
| 66 | Espinafre | UNID | 550 |
| 67 | Inhame  | KG | 600 |
| 68 | Jiló | KG | 550 |
| 69 | Laranja pera com peso médio de 200g | KG | 1000 |
| 70 | Limão | KG | 750 |
| 71 | Manga tommy | KG | 900 |
| 72 | Maçã nacional, não ácida, com peso médio de 200g | KG | 1700 |
| 73 | Mamão da Bahia maduro, com peso variando entre 2,5 à 3kg a unidade | KG | 900 |
| 74 | Melancia, com peso variando entre 5 à 10kg | KG | 1500, |
| 75 | Pimentão verde extra | KG | 400 |
| 76 | Repolho branco tamanho médio | KG | 600 |
| 77 | Tangerina com peso médio de 200g | KG | 900 |
| 78 | Tomate extra A | KG | 1700 |

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do objeto correrá por conta do Programa de Trabalho 10.301.0037.2.158 e Elemento de Despesa33.90.30.07 Fonte:05 Ficha:185

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.1. As propostas apresentadas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

9.2. A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão dos trabalhos por parte do Fundo Municipal de Saúde, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 dias após adimplemento de cada obrigação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor designado e responsável pelo setor de nutrição do programa saúde mental.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. Vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.